

# DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: DA TEORIA CONCEBIDA NOS ODS À PRÁTICA ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DO ESG

Gabriel Fernandes Angelo<sup>1</sup>; Thamirys Suelle da Silva<sup>1</sup>;  
Thaísia Venância Barbosa da Silva<sup>1</sup>; Jorge Alfredo Cerqueira Streit<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Engenharia Ambiental, Universidade Federal Rural de Pernambuco

<sup>2</sup>Administração, Universidade de Brasília

## RESUMO

As Nações Unidas, em 2015, aprovaram nova agenda voltada ao desenvolvimento sustentável a ser implementada até 2030, incluindo uma declaração com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, em que se abordam desafios globais. O objetivo da pesquisa é demonstrar como importantes países conectam a Agenda 2030 com as práticas ESG seguindo o viés norteado pelos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. O lançamento destes evidenciou que a comunidade de países se apoia fortemente no setor privado para resolver problemas locais e, principalmente, globais. A metodologia baseou-se em levantamento bibliográfico e documental, estabelecendo uma leitura crítica da temática abordada. O estudo estruturou-se de forma exploratória descritiva. Verificou-se que há uma tendência global na implementação das práticas ESG nas empresas, fortalecendo a visão da Agenda 2030 adotada nas corporações. Os ODS não mencionam explicitamente o fator “G” (governança corporativa). No entanto, descrever o envolvimento da governança na divulgação dos ODS e nas políticas relacionadas a esses objetivos aplicadas nas empresas fornece um indicativo de que a direção supervisiona os impactos dos ODS. Assim, a governança será considerada uma forma de produzir resultados socioambientais relevantes, seja no governo ou nas empresas privadas.

Palavras-chave: Agenda 2030, Governança, Meio Ambiente, Mundo Corporativo, Sustentabilidade.

## SUSTAINABLE DEVELOPMENT: FROM THEORY CONCEIVED IN THE SDGs TO PRACTICE THROUGH THE IMPLEMENTATION OF ESG

### ABSTRACT

In 2015, the United Nations approved a new agenda for sustainable development to be implemented by 2030, including a declaration with 17 Sustainable Development Goals and 169 targets, addressing global challenges. The objective of the research is to demonstrate how important countries connect Agenda 2030 with ESG practices following the bias guided by the 17 Sustainable Development Goals. Their launch has shown that the community of countries relies heavily on the private sector to solve local and, especially, global problems. The methodology was based on a bibliographical and documental survey, establishing a critical reading of the approached theme. The study was structured in a descriptive exploratory manner. It was found that there is a global trend towards the implementation of ESG practices in companies, strengthening the vision of the 2030 Agenda adopted by corporations. The SDGs do not explicitly mention factor “G” (corporate governance). However, describing the involvement of governance in the disclosure of the SDGs and the policies related to these goals applied in companies provides an indication that management oversees the impacts of the SDGs. Thus, governance will be considered a way to produce relevant social and environmental outcomes, whether in government or private companies.

Keywords: Agenda 2030, Corporate World, Environment, Governance, Sustainability.

## 1. INTRODUÇÃO

---

A partir da revolução industrial, quando a produção e o consumo aumentaram, as questões ambientais começaram a chamar a atenção da sociedade, face aos desafios que representavam. Alvarez, Mota e Alvarez (2010) explicam que o elevado crescimento mundial observado no século XX gerou melhores condições de vida, mas foi ameaçado por problemas ambientais provenientes de ações antrópicas. Os pesquisadores sugerem atenção ao implementar o conceito de desenvolvimento sustentável neste século XXI.

Diante disso, o mundo corporativo percebeu que responsabilidade socioambiental e lucratividade não são incompatíveis, mas, na verdade, complementares. Há convergência entre os empresários de que o meio ambiente deve ser preservado e estudado de forma multidisciplinar (Ibrahin, 2015). A Lei nº 6.938 (Brasil, 1981) aborda a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e define, no artigo 3º, meio ambiente como "o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas".

Visando aglutinar os países rumo a uma Agenda Ambiental Global, ou Agenda 2030, para um desenvolvimento sustentável, elaborou-se um plano compartilhado de paz e prosperidade para as pessoas e o planeta. Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) compõem um plano de ação para alcançar um futuro melhor e mais sustentável. Estes abordam os desafios globais, incluindo desigualdade, mudança climática, degradação ambiental, paz e justiça (UN, 2022a). Baseando-se em décadas de trabalho dos países e da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU (UNDESA), fornece-se apoio e capacitação para os ODS e questões temáticas, incluindo água, clima e tecnologia, dentre outras (UN, 2022b). Nesse contexto, os ODS 8 e 9 se destacam ao abordar assuntos voltados ao crescimento econômico sustentado, emprego pleno e produtivo, trabalho decente para todos, desenvolvimento industrial inclusivo e sustentável, juntamente com infraestrutura resiliente e inovação. Tendo como vetor os mencionados ODS da Agenda 2030, a sociedade contemporânea, através da Declaração Universal dos Direitos Humanos (UN, 1948), reconhece o trabalho como um direito humano, sendo consagrado também na Carta Magna (Brasil, 1988) como fundamento da República (art. 1º, IV), direito social (art. 6º) e princípio da ordem econômica (art. 170, VIII).

Demonstrando sinergia com a temática socioambiental, líderes empresariais de importantes companhias com atuação global elaboraram, em 2010, o relatório "Visão 2050: A nova agenda para as empresas", publicado pelo *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD, 2010). O documento faz alguns alertas, sendo um dos mais relevantes o de que a população global deve chegar a 2050 respeitando os limites do planeta, ou seja, deve utilizar os recursos naturais sem prejudicar a biodiversidade, o clima e outros ecossistemas. No entanto, muito antes disso, no final da década de 1960 e início dos anos 1970, já havia preocupações relativas à sustentabilidade no meio empresarial (The Club of Rome, 1968). Os anos 1990 foram marcados por uma agenda que registrou importantes eventos em prol da sustentabili-

dade. A publicação de John Elkington lançou o termo *Triple Bottom Line* (TBL) e se destacou sob o ponto de vista das organizações, porque abordou a necessidade de medir os impactos ambientais, sociais e econômicos das empresas. Cunhou-se, assim, a ideia do “tripé da sustentabilidade” como estratégia de gestão dos negócios alinhados e conectados aos acionistas, fornecedores, comunidades e clientes (Elkington, 1998).

Segundo o *Climate Change and Sustainability Services* (Ernest Young, 2010), as informações ESG (do inglês, *Environmental, Social e Governance*) são utilizadas para medir as práticas das organizações nas áreas ambiental, social e de governança. O referido relatório pontua: (i) os critérios ESG estão correlacionados aos ODS; (ii) as organizações precisam relatar não apenas o desempenho financeiro, mas também o desempenho não financeiro, para sobreviverem e crescerem em um ambiente de negócios competitivo e responsável; e (iii) ignorar os riscos de sustentabilidade, meio ambiente, saúde/segurança e mudanças climáticas e as preocupações das partes interessadas em torno dessas questões não é mais uma opção para as empresas, mas, sim, uma necessidade de adaptação às Políticas Públicas direcionadas à valorização da biodiversidade e ao equilíbrio socioambiental, além do respeito à capacidade planetária de prover recursos naturais. Diante do exposto, esta pesquisa tem o objetivo de evidenciar, sem a pretensão de esgotar a temática, como importantes países conectam a Agenda 2030 com as práticas ESG seguindo o viés norteado pelos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

## 2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

---

### 2.1 Origem e evolução do ESG

A designação ESG surgiu em 2004, a partir da publicação do Pacto Global (UN, 2000a), em parceria com o Banco Mundial, denominado relatório *Who Cares Wins* (World Bank, 2004). O referido pacto trata de iniciativa voluntária de lideranças corporativas comprometidas com a implementação de princípios universais de sustentabilidade e tomada de medidas apoiando metas da ONU sobre a integração de fatores sociais, ambientais e de governança no mercado de capitais.

O relatório do Banco Mundial, traduzido como “Quem se importa ganha”, resulta de parceria com instituições financeiras que desenvolveram diretrizes e recomendações sobre a melhoria das questões ESG na gestão de ativos e serviços de valores mobiliários. O princípio norteador do relatório aponta no sentido de que as empresas devem: (i) assumir papel de liderança ao implementar princípios e políticas ambientais, sociais e de governança; (ii) fornecer informações e relatórios sobre desempenho em formato consistente e padronizado; (iii) identificar e comunicar os principais desafios e impulsores de valor; (iv) priorizar questões ambientais, sociais e de governança; e (v) transmitir aos mercados financeiros menção explícita no relatório anual das empresas (World Bank, 2004, p. 7).

Em 2005, a Iniciativa Financeira do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, do inglês, *Financial Initiative of the United Nations Environ-*

*ment Program* (UNEP FI, 2005), lançou o relatório *Freshfield*, mostrando a importância da integração de fatores ESG para avaliação financeira. Este organismo internacional, em parceria com instituições financeiras, identifica, promove e realiza as melhores práticas ambientais e de sustentabilidade em todos os níveis das operações das instituições financeiras. Relevante conclusão do relatório aponta que: “As ligações entre os fatores ESG e o desempenho financeiro estão sendo cada vez mais reconhecidas” (UNEP FI, 2005, p. 13).

Continuando com a evolução da política ESG, em 2006, iniciativa de investidores, em parceria com a UNEP FI e o Pacto Global da ONU, elaborou os “Princípios do Investimento Responsável”, do inglês, *Principles for Responsible Investment* (PRI, 2006a), com o objetivo de reunir, num prazo de dez anos, investidores responsáveis para trabalhar em mercados sustentáveis que pudessem contribuir para um mundo mais próspero. O PRI foi norteado: (i) por um sistema financeiro global sustentável que recompensasse financeiramente seus usuários e beneficiasse o meio ambiente e a sociedade e (ii) pela inclusão, obrigatória e não apenas legal, de fatores ambientais, sociais e de governança na tomada de decisões de investimento e propriedade.

Princípios para Investimento Responsável (PRI, 2006b):

- a. Princípio 1: Incorporar diretrizes ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) nos processos de análise de investimento e tomada de decisão;
- b. Princípio 2: Ser proprietário ativo e incorporar questões ESG nas políticas e práticas de propriedade;
- c. Princípio 3: Divulgar, de forma apropriada, ações ESG pelas entidades de investimento;
- d. Princípio 4: Promoção da aceitação e implementação dos Princípios no setor de investimentos;
- e. Princípio 5: Aumentar a eficácia na implementação dos Princípios;
- f. Princípio 6: Promover relatos das atividades e progresso na implementação dos Princípios.

A UNEP FI publicou, em julho de 2009, o relatório “Responsabilidade fiduciária: Aspectos legais e práticos da integração de questões ambientais, sociais e de governança em investimentos institucionais”, do inglês, *Fiduciary responsibility: Legal and practical aspects of integrating environmental, social and governance issues into institutional investments* (UNEP FI, 2009).

Uma nova agenda foi pactuada em 2015, com o objetivo de “Transformar Nosso Mundo: A Agenda 2030 para Desenvolvimento Sustentável até 2030” (UN, 2015a), incluindo declaração com 17 ODS e 169 metas, tendo por objetivos: (i) encontrar novas maneiras de melhorar a vida das pessoas, (ii) erradicar a pobreza, (iii) promover a prosperidade e o bem-estar, (iv) proteger o meio ambiente e (v) lutar contra as mudanças climáticas. É um plano de ação coletivo, envolvendo todas as pessoas e o planeta, para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente até 2030 (UN, 2022a).

Nesse sentido, o papel do setor privado tem sido fundamental para o cumprimento da Agenda 2030. Destaque-se o ODS 12 (Consumo e Produção

Responsável), que tem como uma de suas metas: “Incentivar as empresas, especialmente as grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e integrar informações voltadas para a temática de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios” (UN, 2015b).

A implementação das questões ESG no processo de investimento está se tornando cada vez mais relevante. Evidencia-se que as empresas têm papel importante a desempenhar através da adoção de estratégias de investimento de longo prazo e apoiando a criação de uma economia mais sustentável.

O Fórum Econômico Mundial (2019) lançou o documento denominado “Construindo um Ecosistema Eficaz para ESG”. Trata-se de um esforço concentrado dos membros e parceiros do Fórum em busca de apoiar outras iniciativas e a comunidade para avançar na gestão ESG. Como importante Organização Internacional para Cooperação Público-Privada, o Fórum tem reunido atores públicos, privados e da sociedade civil para enfrentar alguns dos desafios complexos dentro do ecossistema ESG, como:

- a. Melhorar a transparência em todo o ecossistema – Ação necessária para reduzir a duplicação e os conflitos não intencionais entre iniciativas, informar melhor o mercado sobre as atividades atuais e informações ESG disponíveis e esclarecer onde a convergência de esforços pode ser mais benéfica.
- b. Permitir diálogo eficaz e ativo entre sistemas – É essencial levar em consideração as necessidades dos usuários finais à medida que o ecossistema de relatórios evolui. Mensagens mais coletivas e consistentes de comunidade para comunidade sobre os principais tópicos relacionados à ESG – incluindo de investidores à administração da empresa – é uma necessidade crítica.
- c. Intensificar e alinhar metodologias para medição – Esforços devem ser feitos para reduzir questões de não comparabilidade nas métricas ESG divulgadas e permitir o uso mais eficaz de dados ESG – inclusive em decisões de investimento e no acompanhamento do progresso em direção a metas sociais – por meio de uma aplicação mais consistente de metodologias nas métricas.

## 2.2 Objetivos do desenvolvimento sustentável – compromissos compartilhados

A cidade de Nova York foi cenário de importante reunião mundial em setembro de 2015. Mais de 150 líderes mundiais se reuniram na sede das Nações Unidas a fim de aprovar uma nova agenda mundial para o desenvolvimento sustentável (UN, 2015c). O novo plano, denominado “Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável até 2030”, incluiu uma declaração com 17 ODS e 169 metas. A Agenda 2030, um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, é o maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável. Esta agenda propõe encontrar novas maneiras de melhorar a vida das pessoas, erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, prote-

ger o meio ambiente e lutar contra as mudanças climáticas. Trata-se de nova agenda mundial que substituiu o trabalho dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (UN, 2000b), visando não deixar ninguém para trás.

### 2.3 Normas e visão das práticas ESG nas grandes economias mundiais

*A implementação de normas globais visando à padronização e ao fortalecimento das ideias voltadas à organização de governança responsável já se encontra em vigor e vai conduzir cada vez mais o futuro da economia global (Arbache & Muncinelli, 2021). Nesse sentido, a ISO editou a norma 26000 (ISO, 2010), destinada a ajudar as organizações a contribuir para o desenvolvimento sustentável, sugerindo que a instituição leve em consideração a diversidade social, ambiental, legal, cultural, política e organizacional, bem como as diferenças nas condições econômicas, sendo consistente com as normas internacionais de comportamento.*

Os padrões ISO permitem a quantificação nos processos de tomada de decisão das corporações, tornando os negócios mais responsivos e responsáveis, além de possibilitar a transparência sobre os produtos e as melhores práticas para limitar seus impactos negativos. Nesse contexto, há padrões ISO alinhados com os ODS e ESG, a saber:

- a. ISO/TC 207 – focada no campo da gestão ambiental para abordar os impactos ambientais e climáticos, incluindo aspectos sociais e econômicos relacionados, em apoio ao desenvolvimento sustentável (ISO, 1993).
- b. ISO/TC 309 – atua buscando a padronização, no campo da governança relativa, dos aspectos de direção, controle e prestação de contas das organizações (ISO, 2016).
- c. ISO/TC 322 – atua no campo de finanças sustentáveis, apoiando o progresso para alcançar os ODS. Este comitê técnico integra considerações de sustentabilidade, incluindo práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) em todos os aspectos do financiamento de atividades econômicas (ISO, 2022b).

Nos Estados Unidos, a política ambiental, social e de governança (ESG) tornou-se proeminente nos últimos anos, à medida que os efeitos das mudanças climáticas no meio ambiente se tornaram relevantes. De acordo com o *International Comparative Legal Guide* (ICLG, 2022), as principais preocupações dos proponentes do ESG são:

- a. Gestão dos riscos das mudanças climáticas, incluindo adaptação à economia de baixo carbono;
- b. Gestão do capital humano, particularmente diversidade racial e de gênero, e inclusão no local de trabalho;
- c. Questões sobre o propósito corporativo e como as empresas estão atendendo aos interesses de todos os seus *stakeholders*.

A política ESG inicial estava focada principalmente no meio ambiente, mas, nos últimos anos, ESG assumiu significado mais amplo. As políticas sociais e de governança abrangem os fatores que contribuem para a criação de um ambiente saudável de negócio, que faz o bem em vez de causar o mal, incluindo, dentre outros, saúde e segurança do trabalhador, proteção ambiental, administração transparente e responsabilidade (Ascentys, 2022). Organizações líderes com alcance global situadas na União Europeia (EU, 2021) reconheceram que o contexto em que as empresas operam foi transformado pelas mudanças climáticas, perda da natureza, reivindicação social em torno da inclusão e das condições de trabalho e as mudanças nas expectativas do papel das corporações e decidiram apoiar a Comissão Europeia em seus objetivos de promover padrões ESG de alta qualidade.

O artigo científico elaborado por Schumacher, Chenet e Volz (2020) evidenciou que o governo do Japão adota postura proativa na promoção da Agenda 2030 e dos ODS, e a autoridade financeira do país oriental adota medidas importantes para promover a divulgação, investimento ESG e finanças sustentáveis. Para os pesquisadores Broadstock, Chan, Cheng e Wang (2021), o investimento ESG na China permanece em um estágio inicial de maturidade, porque os investidores institucionais são relativamente poucos, a demanda por produtos ESG continua fraca e os investidores só recentemente estão incorporando ESG na filosofia de trabalho.

As descobertas dos pesquisadores Wong, Batten, Mohamed-Arshad, Nordin e Adzis (2021) evidenciaram os benefícios, às partes interessadas, de empresas que buscam uma agenda ESG na Malásia, em virtude do impacto positivo da certificação ESG. Já as empresas indianas também estão cada vez mais conscientes de suas responsabilidades sociais e estão se associando a atividades ESG. Uma necessidade premente foi sentida no momento da divulgação corporativa referente às dimensões ESG como parte do relatório não financeiro (Singhania & Saini, 2022). O discurso ESG ganhou força no Brasil e é cada vez mais utilizado por consultores financeiros, bancos e gestores para selecionar ativos de acordo com seus impactos e desempenho nessas áreas, segundo Assunção (2021).

O desempenho ESG no mundo corporativo está se tornando referência para avaliar o meio ambiente, a responsabilidade social e de governança das empresas. Há uma tendência dos investidores de darem mais ênfase às práticas sustentáveis das empresas do que aos ganhos operacionais e financeiros. Negligenciar os fatores ESG em suas operações empresariais pode trazer consequências indesejadas por parte dos investidores (Shakil, 2020).

O estudo de Dagaar e Ding (2022) afirma que há uma diferença relevante nos níveis e tendências de desempenho ESG observados em todo o mundo. Os pesquisadores demonstraram que: (i) ao longo dos últimos anos, o crescente reconhecimento do desafio relacionado à transição para uma economia de baixo carbono e resiliente ao clima atraiu mais atenção para os riscos ambientais e sociais combinados com questões de governança e catalisou capital substancial para o desenvolvimento sustentável; (ii) o gerenciamento de emissões de carbono, uso de recursos de energia renovável,

políticas de ambiente de trabalho em relação à diversidade, postura política sobre questões de direitos humanos e diretrizes de remuneração executiva são itens relevantes para a tomada de decisão do investidor, que pontuam bem nas métricas ESG, antecipam e gerenciam melhor os riscos e oportunidades não financeiros futuros.

## 2.4 Evolução da prática ESG no Brasil

Thorstensen e Mathias (2021) afirmam que, no Brasil, o ESG é um tema relativamente novo, embora os aspectos ambientais e sociais que o compõem, isoladamente, sejam pautas mais antigas na agenda de políticas públicas do país. Os autores destacam a grande lacuna regulatória que vem sendo preenchida por meio de iniciativas das associações de classe de instituições financeiras, seguradoras e investidores institucionais, com a colaboração da academia, de órgãos reguladores e entes governamentais.

Quanto à abrangência do setor financeiro no aspecto ambiental, a PNMA (BRASIL, 1981, art. 14, § 1º) instituiu a responsabilidade do poluidor (a pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável, direta ou indiretamente, por atividade causadora de degradação ambiental), sendo obrigado, independentemente de culpa, a reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e aos terceiros afetados por tais danos.

Em 2005, a Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo) lançou o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE), com o objetivo de criar ambiente compatível com as demandas de desenvolvimento sustentável e estimular a responsabilidade socioambiental das empresas. Tratou-se de uma das principais iniciativas ESG que a Bovespa desenvolveu como instrumento de indução e fomento para o mercado Bovespa (2010).

O estudo de Lins e Wajnberg (2007) abordou, de forma pioneira, a temática ESG ao analisar o conhecimento e a inserção do conceito de sustentabilidade empresarial nas principais instituições do setor bancário brasileiro. À época, os pesquisadores evidenciaram que o setor financeiro não tinha forte impacto socioambiental direto, mas, sim, indireto, devido às atividades de financiamento de seus clientes e no relacionamento com os fornecedores. Desta feita, afirmam os autores, o principal papel dos bancos no desenvolvimento sustentável era induzir mudanças nas partes com as quais se relacionam, através de (i) avaliação de riscos, (ii) financiamentos socioambientais, (iii) mercado de carbono, dentre outros, em vez de desempenhar um papel de fazer mudanças. A conclusão do trabalho revelou que o setor bancário já está considerando questões sociais e ambientais na hora de tomar decisões. No entanto, havia grande discrepância entre práticas e relatórios, e não foram utilizadas ferramentas para medir as dimensões socioambientais do desempenho institucional.

Em 2009, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) firmou o Protocolo de Intenções Socioambientais com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), acrescentando adesões de bancos privados às premissas de desenvolvimento sustentável, com destaque para as seguintes diretrizes: (i) financiar o desen-



volvimento com sustentabilidade, por meio de linhas de crédito e programas que promovam a qualidade de vida da população, o uso sustentável dos recursos naturais e a proteção ambiental, (ii) considerar os impactos e custos socioambientais na gestão de ativos (próprios e de terceiros) e nas análises de risco de clientes e de projetos de investimento, tendo por base a Política Nacional de Meio Ambiente, e (iii) contribuir para o aperfeiçoamento e a construção de soluções para os desafios socioambientais do século XXI, integrando sociedade, Estado e empresas em prol do desenvolvimento sustentável (Febraban, 2009).

Com a motivação de fomentar o diálogo e coordenar as iniciativas para a aderência às questões ESG no segmento de gestão de recursos de terceiros, a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) implementou, em 2015, um Grupo Técnico de Sustentabilidade para promover as melhores práticas de desenvolvimento sustentável, estimular o intercâmbio e manter uma agenda ativa entre todos os associados. Em 2018, elaborou o segundo levantamento para acompanhar a evolução do nível de maturidade das atividades. Um estudo chamado “A Evolução do ESG no Brasil” – realizado em maio de 2021, através de parceria entre a Rede Brasil do Pacto Global da ONU e a Stilingue (2021), plataforma de *insights* especializada em monitoramento de redes sociais baseado em inteligência artificial 100% brasileira – traçou um panorama da conversa sobre as questões ambientais, sociais e de governança no país, investigando temas e marcas mais envolvidos com as práticas ESG (Anbima, 2018).

### 3. MÉTODO

---

O estudo se estruturou de forma exploratória descritiva. A aproximação do tema foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica, com base em instrumentos já executados (Gil, 2017), através de artigos científicos, livros e documentos acerca do conteúdo abordado. Baseando-se em levantamentos bibliográficos, documentais e dados científicos, foi possível obter as informações necessárias para a elaboração do trabalho. O levantamento documental é um processo que utiliza métodos para a observação e entendimento de documentos que ainda não passaram por um filtro analítico, ou seja, o material pode ser bem amplo e sujeito a alterações de acordo com as necessidades da pesquisa e a relevância da temática para o momento atual (Tydel, 2017).

A análise do conteúdo das produções científicas levantadas por Silva, Silva e EL-Deir (2021) apresentou as ações corporativas por meio da filosofia ESG com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Em vista disso, a metodologia do artigo foi decomposta em três etapas: (i) levantamento dos dados (documental, produção científica); (ii) análise dos dados (dados científicos); e (iii) tratamento dos dados, estabelecendo uma leitura crítica da temática abordada. Com isso, foram demonstradas as ações desenvolvidas pelas corporações que relatam informações relacionadas ao ESG.

Para os resultados de discussão por países em relação ao tema abordado na pesquisa, foi realizado, pelos referidos pesquisadores, levantamento na

base de dados da plataforma *Scopus*, buscando artigos científicos publicados no período de sete anos, de 2015 ao primeiro semestre de 2022, usando a plataforma do portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Para a consulta, usaram-se, como critério de busca, as palavras-chave: “ESG” AND “*Sustainable development goal*”. Posteriormente, com auxílio do *software* livre R Studio – pacote Bibliometrix, os dados foram tratados e analisados tendo como estrutura o método de análise à forma qualiquantitativa. Segundo Geng et al. (2017), essa metodologia é reconhecida como um mecanismo de pesquisa estabelecido na área de ciência da informação, utilizando análises por métodos quantitativos, qualitativos e estatísticos para avaliar informações de um conjunto de dados.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

---

No entendimento de Silva, El-Deir e Silva (2017), a sustentabilidade possui princípios que podem orientar a gestão, ajudando a alcançar eficiência socioambiental. Avaliando a questão no meio corporativo, Fleming, Wise, Hansen e Sams (2017) afirmam que a busca pela sustentabilidade tem influenciado as empresas, exigindo iniciativas mais abrangentes em relação à responsabilidade social corporativa (ISO, 2010) devido às demandas crescentes das partes interessadas. Os autores ainda atribuem à implementação dos ODS uma oportunidade para concretizar mudanças positivas nos acordos empresariais.

Abordando os projetos de sustentabilidade organizacional, os autores Husted e de Souza-Filho (2017) observaram que estes são destinados a reduzir os impactos negativos da atividade da empresa sobre terceiros. Além disso, atestam que esses projetos tendem a aumentar os benefícios positivos para tais partes sem sacrificar o bem-estar dos acionistas.

A pesquisa de Escrig-Olmedo et al. (2019) aponta para a forma de classificação ESG utilizada pelas agências avaliadoras. O estudo demonstra que, embora as agências de avaliação ESG abordem as questões ambientais, sociais e econômicas, estas não são aferidas de forma equilibrada. Outras questões relevantes do trabalho em relação às agências de classificação ESG são: (i) não há evidências de que abordem o método de ciclo de vida como princípio de avaliação e (ii) possuem caráter comercial, podendo demonstrar resultados tendenciosos na avaliação ESG.

De acordo com os autores Boffinger, Heyden e Rock (2022) e, também, Lee e Suh (2022), as ações corporativas de bem-estar social têm se destacado no âmbito dos gestores de fundos e investimentos, assim algumas diretrizes estão sendo levadas em consideração e motivando cada vez mais pesquisas sobre a conduta ESG e a relação com os ODS, o que tem reflexo no desempenho financeiro das empresas, considerando-se os interesse das partes na tomada de decisão de investimento, conforme as ações alinhadas aos fatores de gestão e as diretrizes (Quadro 1).

**Quadro 1** Dimensões ESG com relação aos ODS.

<b>Fatores</b>	<b>Diretrizes</b>	<b>ODS</b>
Ambiental	Recursos naturais; Emissões de gases de efeito estufa (CO <sub>2</sub> , gás metano); Eficiência energética; Poluição; Gestão de resíduos e efluentes; Mudanças climáticas.	2; 3; 6; 7; 8; 9; 11; 12; 13; 14; 15; 17
Social	Políticas e relações de trabalho; Inclusão e diversidade; Engajamento dos funcionários; Treinamentos da força de trabalho; Direitos humanos; Relações com comunidades; Privacidade e proteção de dados.	1; 2; 3; 4; 5; 8; 10; 12; 16; 17
Governança	Política de remuneração da alta administração; Diversidade na composição do conselho de administração; Estrutura dos comitês de auditoria e fiscal; Ética e transparência.	5; 12; 17

Para Litvinenko, Bowbrik, Naumov e Zaitseva (2022), a Agenda 2030 exige ação mundial entre governos, empresas e organizações da sociedade civil, especialmente nos países em desenvolvimento. Os autores observaram que empresas declaram compromisso com a agenda ambiental e alinhamento com ESG, no entanto, na prática, verifica-se uma situação crítica. Outro fator relevante, pontuam os pesquisadores, é a ineficácia de ações ambientais e sociais de algumas empresas, devido à influência restritiva de gestores que minimizam as exigências regulatórias, ignorando, assim, a participação da comunidade como meio do processo administrativo.

Para os autores Garcia, Orsato e Mendes (2017) e, também, Nedosekin, Rejshahrit e Kozlovskiy (2019), não há indicadores que, unificados, possam avaliar a conformidade das empresas com os princípios ESG, o que dificulta ações alinhadas aos ODS. Segundo Litvinenko, Bowbrik, Naumov e Zaitseva (2022), para garantir sucesso na implementação dos ODS e nos princípios de ESG, são necessários trabalhos que dependam, diretamente, das atividades resultantes da economia global e, em grande medida, de gestão corporativa adequada, cujas ações não têm limites e possam estar fora da influência do Estado.

Estudos realizados por Khaled, Ali e Mohamed (2021) apontaram que 72% das empresas mencionaram os ODS em publicações de relatórios desenvolvidos através das ações mensuradas, mas apenas 20% delas estabeleceram metas quantitativas vinculadas ao alcance dos objetivos e apenas 8% dessas empresas (1% da amostra geral) relataram medidas quantitativas para mostrar seu progresso em direção às metas. Observa-se, com esses resultados,

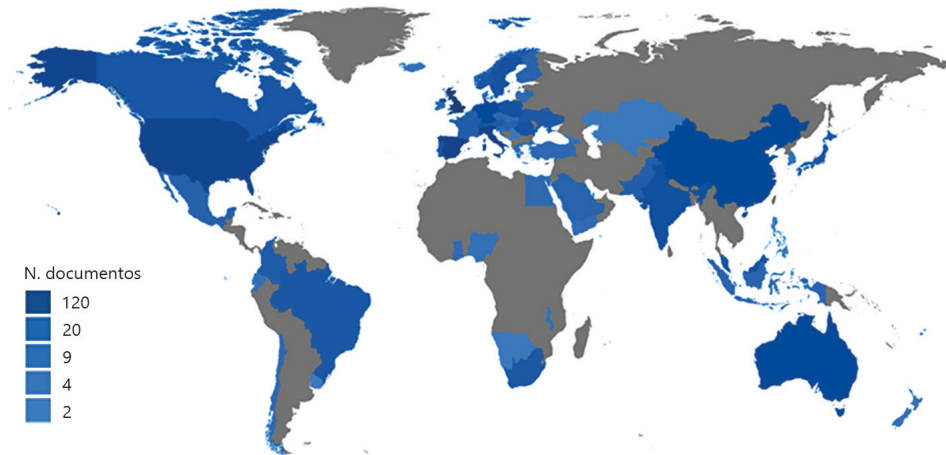
que o setor corporativo enfrenta um enorme desafio para medir e mensurar as contribuições para o alinhamento dos ODS e ESG.

De acordo com os estudos levantados por Fleming, Wise, Hansen e Sams (2017), o envolvimento corporativo na implementação dos ODS apresenta *déficit*. Existem diversas dificuldades referentes às estratégias e metodologias, principalmente quando estão relacionadas com indicadores de sustentabilidade, disponibilidade de dados e resultados. Assim, é pertinente adotar políticas públicas que possam facilitar o processo de organização, mitigar potenciais impactos e colaborar para o desenvolvimento sustentável. Pode-se constatar esta afirmação na análise realizada por Silva, Silva e El-Deir (2021), que mapearam os ODS alinhados a ESG voltados para as ações corporativas por meio da filosofia ESG. Observa-se que a temática de sustentabilidade ainda é absorvida como fator principal (21,85%), seguida pelo desenvolvimento sustentável, com 20,73%. Além disso, destacam-se os ODS, com 12,89%, e ESG, com 7,84%, corroborando, assim, os estudos citados anteriormente. Outro fator relevante é a contribuição de países voltados para a temática estudada (Quadro 2).

**Quadro 2** Distribuição de amostras por ocorrências de palavras por meio da produção científica do eixo temático.

	Ocorrência (n)	Contribuição (%)
<b>A: Palavras</b>		
Sustentabilidade	78	21,85
Desenvolvimento sustentável	74	20,73
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	46	12,89
Responsabilidade Social Corporativa (ESG)	28	7,84
<i>Stakeholder</i>	26	7,28
Abordagem de governança	25	7,00
Investimento	25	7,00
Economia ambiental	21	5,88
Avaliação de desempenho	12	3,36
Desenvolvimento Econômico	11	3,08
Planejamento	11	3,08
Total	357	100
<b>B: Distribuição de amostras por região</b>		
Reino Unido	120	25,00
Espanha	70	14,58
Itália	66	13,75
EUA	61	12,71
China	44	9,17
Austrália	42	8,75
Alemanha	41	8,54
Brasil	18	3,75
Portugal	18	3,75
Total	480	100,00

Quanto ao resultado de mapeamento por interesse e engajamento corporativo envolvendo a temática abordada, a Figura 1 mostra o interesse de pesquisadores em estudos nas dimensões dos ODS, ESG e sustentabilidade. Pesquisa realizada por KPMG (2020) revelou, em 2020, que 70% das empresas citavam os ODS nos relatórios de sustentabilidade em regiões da Europa, América do Norte, Ásia e América Latina. No ano de 2017, este resultado era expressivo apenas na região da Europa, o que elevam os resultados da pesquisa realizada.



**Figura1** Mapeamento por interesse e engajamento corporativo envolvendo a temática ODS, ESG e sustentabilidade, no período de 2015 a 2022.

Os autores Daugaar & Ding (2022) apresentam o desempenho ESG em todo o mundo entre 2009 e 2018, em diferentes áreas geográficas, com base na Classificação de Risco ESG da Sustainalytics (2022). O resultado das pontuações é coletado a partir da abordagem individual da empresa de cada país às políticas ESG, transparência de relatórios ESG e respostas a eventos ESG. Os pesquisadores asseveram que o mundo está numa trajetória ESG positiva, o número de empresas avaliadas sob classificação ESG está aumentando e se verificam melhorias agregadas ao longo dos anos.

## 5. CONCLUSÃO

A estratégia corporativa de divulgar os dados ESG, nos dias atuais, não é apenas um sinal de transparência, mas também uma iniciativa que visa afetar positivamente a reputação da organização e a competitividade no mercado para consumidores e investidores, indicando as boas práticas em áreas como sustentabilidade, diversidade/inclusão e governança ética. A partir dessa estratégia, torna-se compreensível a demonstração das práticas ESG, porque contribui para a resolução de problemas, promove o desenvolvimento de cadeias colaborativas com fornecedores, permite a ampliação da relação com

empresas do mesmo setor, em síntese, incentiva e promove parcerias com o governo e organizações da sociedade civil.

No que tange à divulgação dos resultados, observou-se que há vantagem em diferenciar os aspectos ESG dos ODS. Via de regra, o plano de ação visando implementar a Agenda 2030, composto por 17 objetivos, aborda os impactos externos das operações de forma mais ampla, ou seja, busca ampliar as oportunidades abordando os riscos às pessoas e ao ambiente durante as etapas da operação e da cadeia de valor, além de criar produtos, serviços ou investimentos lucrativos que alavancem a implementação dos ODS, evidenciando que a alta direção monitora os impactos destes e, assim, forjam a ideia de que a governança corporativa é um pilar capaz de alavancar os resultados sociais e ambientais oriundos dos ODS.

A pesquisa demonstrou ser crescente o número de empresas, em diversas regiões do mundo, que estão adotando práticas de gestão corporativa que valorizam o viés da sustentabilidade através da filosofia ESG. Com essa postura organizacional, também esperam implementar, mais solidamente, os ODS traçados como ambição corporativa. Uma lacuna relevante na temática estudada foi a possível falta de isenção das agências de avaliação ESG. Há indicativos de que estas não utilizam critérios equilibrados em relação às práticas empresariais voltadas às políticas ambientais, sociais e de governança corporativa, podendo gerar relatórios distorcidos, os quais são apresentados às partes interessadas.

O estudo expressa questões atuais, mas não vislumbra esgotar a temática, sugerindo-se que seja analisado criticamente, haja vista orbitar na esfera de atores privados que assumiram compromissos voluntários através do instrumento não regulatório denominado Pacto Global. Concluindo, percebe-se que os ODS espelham a transição para um mundo mais sustentável, podendo, nesse contexto, fortalecer a gestão de risco ESG dos investidores. Em muitos casos, estes já estão considerando os fatores ESG implicitamente, mas sem articulá-los. À vista disso, os ODS representam uma possibilidade de essa estratégia de investimento empresarial ser modelada e desenvolvida.

## REFERÊNCIAS

---

Alvarez, A. R. C., Mota, J. A., & Alvarez, A. R. (2010). Sustentabilidade ambiental no Brasil: biodiversidade, economia e bem-estar humano. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3220>.

ANBIMA (2018). Engajamento de questões ambientais, sociais e de governança na análise de investimento de gestores de recursos. 2ª Pesquisa de Sustentabilidade. Disponível em: <https://www.anbima.com.br/data/files/4C/92/36/CF/D6C17610167AA07678A80AC2/Relatorio-Sustentabilidade-2018.pdf>.

Arbache, A.P., & Muncinelli (2021). ESG, Agenda 2030 e as Normas ISO: o futuro da economia. Disponível em: <https://arbache.com/blog/esg-agenda-2030-e-as-normas-iso-o-futuro-da-economia/>.

ASCENTYS (2022). Desenvolvimentos de políticas ESG nos Estados Unidos – março de 2022. Disponível em: <https://www.ascentys-esg.com/esg-policy-developments-in-the-united-states-march-2022/>.

- Assunção, T. (2021). ESG and net zero emissions targets: accelerating climate action through private sector voluntary commitments in Brazil. *Revista Mosaicos: Estudos em Governança, Sustentabilidade e Inovação*, 3(1), 17-34. Disponível em: <https://doi.org/10.37032/remos.v3i1.57>.
- Bofinger, Y., Heyden, KJ, & Rock, B. (2022). Responsabilidade social corporativa e eficiência de mercado: Evidências de ESG e medidas de má avaliação. *Journal of Banking & Finance*, 134, 106322. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jbankfin.2021.106322>.
- BOVESPA, B. (2010). Novo valor: sustentabilidade nas empresas como começar, quem envolver e o que priorizar. São Paulo. Disponível em: [https://www.b3.com.br/data/files/D3/D0/0F/6C/FE07751035EA4575790D8AA8/GuiaNovoValor\\_SustentabilidadeNasEmpresas\\_PT.PDF](https://www.b3.com.br/data/files/D3/D0/0F/6C/FE07751035EA4575790D8AA8/GuiaNovoValor_SustentabilidadeNasEmpresas_PT.PDF)
- BRASIL (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Diário Oficial da União, p.1. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- Broadstock, DC, Chan, K., Cheng, LT e Wang, X. (2021). O papel do desempenho ESG em tempos de crise financeira: evidências do COVID-19 na China. *Cartas de pesquisa financeira*, 38, 101716. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.frl.2020.101716>
- Busch, T., Bauer, R., & Orlitzky, M. (2016). Desenvolvimento sustentável e mercados financeiros: velhos caminhos e novos caminhos. *Negócios e Sociedade*, 55 (3), 303-329. Disponível em: <https://doi.org/10.1177%2F0007650315570701>
- Daugaard, D., & Ding, A. (2022). Impulsionadores globais para o desempenho ESG: O corpo de conhecimento. *Sustentabilidade*, 14 (4), 2322. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su14042322>.
- Elkington, J. (1998). Accounting for the triple bottom line. *Measuring Business Excellence*. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/eb025539>.
- ERNEST YOUNG (2010). Perfil de serviços de mudanças climáticas e sustentabilidade. Disponível em: <https://environment-analyst.com/global/27807/ernst-young-climate-change-and-sustainability-services-profile>.
- Escrig-Olmedo, E., & Fernández-Izquierdo, M. Ángeles, Ferrero-Ferrero, I., Rivera-Lirio, J.M., & Muñoz-Torres, MJ (2019). Rating the raters: Evaluating how ESG rating agencies integrate sustainability principles. *Sustainability (Switzerland)*, 11(3). Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su11030915>.
- EUROPEAN UNION (2021). 60 organizations issue open letter for EU to act on ESG. Disponível em: <https://www.weforum.org/agenda/2021/10/57-organizations-release-open-letter-for-eu-to-act-on-esg/>.
- FEBRABAN (2009). Protocolo de Intenções Socioambientais. Disponível em: <https://www.bb.com.br/docs/pub/inst/dwn/ProtocoloVerde.pdf>.
- Fleming, A., Wise, RM, Hansen, H., & Sams, L. (2017). Os objetivos de desenvolvimento sustentável: Um estudo de caso. *Política Marinha*, 86, 94-103. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2017.09.019>.
- Garcia, A. S., Orsato, R., & Mendes-da-Silva, W. (2017). O desempenho ESG Environmental, Social and Governance em diferentes ambientes institucionais. In *6th International Workshop| Advances in Cleaner Production–Academic Work*. Disponível em: [http://www.advancesincleanerproduction.net/sixth/files/sexsoes/5B/3/garcia\\_as\\_et\\_al\\_academic.pdf](http://www.advancesincleanerproduction.net/sixth/files/sexsoes/5B/3/garcia_as_et_al_academic.pdf).
- Geng, S., Wang, Y., Zuo, J., Zhou, Z., Du, H., & Mao, G. (2017). Building life cycle assessment research: A review by bibliometric analysis. *Renewable and Sustainable Energy Reviews*, 76, 176–184. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.rser.2017.03.068>.
- Gil, A. C. (2017). Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo. Atlas.
- Guedes, F. L., da Silva, T. S., El-Deir, S. G., & Ribeiro, A. R. B. (2021). Indicadores de desempenho ambiental do setor público: estudo de caso do Comitê Ecos de Pernambuco, Brasil. *Revista Brasileira de Meio Ambiente & Sustentabilidade*, 1(4), 89-112.

Husted, B. W., & de Sousa-Filho, J. M. (2017). The impact of sustainability governance, country stakeholder orientation, and country risk on environmental, social, and governance performance. *Journal of Cleaner Production*, 155, 93-102. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2016.10.025>.

Ibrahin, F. I. D. (2015). *Análise ambiental: Gerenciamento de resíduos e tratamento de efluentes*. Saraiva Educação SA.

INTERNATIONAL COMPARATIVE LEGAL GUIDE (2022). Growing number of non-U.S. companies facing class actions. Disponível em: <https://iclg.com/briefing/17257-growing-number-of-non-u-s-companies-facing-class-actions?fromsearch=defaulturl>.

ISO (1993). ISO/TC 207 - Environmental Management. Disponível em: <https://www.iso.org/committee/54808.html>.

ISO (2010). ISO 26000 - Guidance on Social Responsibility. Disponível em: <https://www.iso.org/standard/42546.html>.

ISO (2016). ISO/TC 309 - Governance of Organizations. Recuperado de: <https://www.iso.org/committee/6266703.html>.

ISO (2022b). ISO/TC 322 - Sustainable Finance. Disponível em: <https://committee.iso.org/home/tc322>

Khaled, R., Ali, H., & Mohamed, E. K. (2021). The Sustainable Development Goals and corporate sustainability performance: Mapping, extent and determinants. *Journal of Cleaner Production*, 311, 127599. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2021.127599>.

KPMG (2020). The Time has Come: the KPMG Survey of Sustainability Reporting. Disponível em: <https://assets.kpmg/content/dam/kpmg/xx/pdf/2020/11/the-time-has-come.pdf>.

Lee, MT, & Suh, I. (2022). Compreendendo os efeitos da conduta Ambiental, Social e de Governança no desempenho financeiro: Argumentos para um processo e abordagem de modelagem integrada. *Tecnologia Sustentável e Empreendedorismo*, 1 (1), 100004. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.stae.2022.100004>.

Lei 6938/81. (1981). Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e da outras providências. Diário Oficial da União, p. 16509.

Lins, C., Wajnberg, D., Steger, U., & Ionescu-Somers, A. (2008). Corporate sustainability in the Brazilian banking sector. *CEP*, 22610, 180. Disponível em: <http://www.fbds.org.br/IMG/pdf/doc-302.pdf>.

Litvinenko, V., Bowbrik, I., Naumov, I., & Zaitseva, Z. (2022). Diretrizes e requisitos globais para competências profissionais de engenheiros de extração de recursos naturais: Implicações para princípios ESG e metas de desenvolvimento sustentável. *Journal of Cleaner Production*, 130530. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2022.130530>

Nedosekin, A.O., Rejshahrit, E.I., & Kozlovskiy, A.N. (2019). Abordagem estratégica para avaliar objetos de sustentabilidade econômica do setor de recursos minerais da Rússia. *Записки Горного института*, 237, 354-360. DOI: 10.31897/PMI.2019.3.354

Shakil, M.H. (2020). Desempenho ambiental, social e de governança e volatilidade do preço das ações: um papel moderador do tamanho da empresa. *Jornal de Relações Públicas*, e2574. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/pa.2574>.

Schumacher, K., Chenet, H., & Volz, U. (2020). Finanças sustentáveis no Japão. *Journal of Sustainable Finance & Investment*, 10 (2), 213-246. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/20430795.2020.1735219>.

Silva, T.S.D., Silva, K.A., & El-Deir, S.G (2021). Environmental strategic planning and sustainability indicators: bibliometric study from 2009 to 2021 in the academic production. *Revista S&G* 16, 3. Disponível em: <https://revistasg.emnuvens.com.br/sg/article/view/1751>. DOI: <https://doi.org/10.20985/1980-5160.2021.v16n3.1751>.



- Singhania, M., & Saini, N. (2022). Abordagem de sistemas para meio ambiente, social e governança (ESG): Caso de indústrias de confiança. *Operações e Computadores Sustentáveis*, 3, 103-117. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.susoc.2021.11.003>.
- STILINGUE (2021). A evolução do ESG no Brasil. Disponível em: <https://conteudos.stilingue.com.br/estudo-a-evolucao-do-esg-no-brasil>.
- SUSTAINALYTICS (2022). Classificações de risco ESG da empresa. Recuperado de: <https://www.sustainalytics.com/esg-ratings>.
- Thorstensen, V., & Mathias, M. I. D. C. (2021). OCDE e o Investimento Verde. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/30962/TD%20552%20-%20CCGI%2038.pdf?sequence=1&isAllowed=y>.
- THE CLUB OF ROME (1968). History. Disponível em: <https://www.clubofrome.org/history/>.
- Tydel, D. (2017). O que é pesquisa documental? 2017. Disponível em: <https://guiadamonografia.com.br/pesquisa-documental/>.
- UNEP FI (2005). A Legal Framework for the integration of environmental, social and governance issues into institutional investment. Disponível em: [https://www.unepfi.org/fileadmin/documents/freshfields\\_legal\\_resp\\_20051123.pdf](https://www.unepfi.org/fileadmin/documents/freshfields_legal_resp_20051123.pdf).
- UNEP FI (2006a). Principles For Responsible Investment. Disponível em: <https://www.unpri.org/download?ac=10948>.
- UNEP FI (2006b). What are the Principles for Responsible Investment? Disponível em: <https://www.unpri.org/about-us/what-are-the-principles-for-responsible-investment>.
- UNEP FI (2009). Fiduciary responsibility: Legal and practical aspects of integrating environmental, social and governance issues into institutional investments. Disponível em: <https://www.unepfi.org/fileadmin/publications/investment/Executive%20summary%20-%20Fiduciary%20responsibility%20-%20Portuguese.pdf>.
- UNITED NATIONS (1948). Universal Declaration of Human Rights. Disponível em: <http://www.un-documents.net/a3r217a.htm>.
- UNITED NATIONS (2000a). About the UN Global Compact. Disponível em: <https://www.unglobalcompact.org/>.
- UNITED NATIONS (2000b). News about the Millennium Development Goals. Disponível em: <https://www.un.org/millenniumgoals/>.
- UNITED NATIONS (2015a). United Nations Summit on Sustainable Development, 25-27 September 2015, New York. Disponível em: <https://www.un.org/en/conferences/environment/newyork2015>.
- UNITED NATIONS (2015b). Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development. Disponível em: <https://sdgs.un.org/2030agenda>.
- UNITED NATIONS (2015c). United Nations Summit on Sustainable Development, 25-27 September 2015, New York. Disponível em: <https://www.un.org/en/conferences/environment/newyork2015>.
- UNITED NATIONS (2022a). Sustainable Development Goals. Disponível em: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>.
- UNITED NATIONS (2022b). Sustainable Development Goals. Disponível em: <https://sdgs.un.org/>.
- VERDE, A. N. E. (2015). O sistema financeiro nacional e a economia verde. Disponível em: [http://mediadrawer.gvces.com.br/publicacoes/original/sistemafinanceironacionaleconomiaverde-febraban-gvces\\_abril2015.PDF](http://mediadrawer.gvces.com.br/publicacoes/original/sistemafinanceironacionaleconomiaverde-febraban-gvces_abril2015.PDF).
- WBCSD (2010). Visão 2050: A nova agenda para os negócios. Disponível em: [https://www.wbcd.org/Overview/About-us/Vision\\_2050/Resources/Vision-2050-The-new-agenda-for-business](https://www.wbcd.org/Overview/About-us/Vision_2050/Resources/Vision-2050-The-new-agenda-for-business).

Wong, WC, Batten, JA, Mohamed-Arshad, SB, Nordin, S., & Adzis, AA (2021). A certificação ESG agrega valor à empresa?. *Cartas de Pesquisa Financeira*, 39, 101593. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.frl.2020.101593>.

WORLD BANK (2004). Who Cares Wins: connecting financial markets to a changing world. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/280911488968799581/pdf/113237-WP-WhoCaresWins-2004.pdf>.

WORLD ECONOMIC FORUM (2019). Seeking return on ESG: Advancing the reporting ecosystem to unlock impact for business and society. Disponível em: <https://www.weforum.org/whitepapers/seeking-return-on-esg-advancing-the-reporting-ecosystem-to-unlock-impact-for-business-and-society/>.